



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 49 DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1.263 de 24/08/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos e transferidos recursos no valor total de R\$ 506.922,46 (quinhentos e seis mil reais, novecentos e vinte e dois mil e quarenta e seis centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30	01	299.278,69
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	3.3.90.39	01	53.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39	05	50.000,00

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.30	01	36.333,77
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.46	01	25.810,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.14	01	14.200,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	01	7.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.39	01	5.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA	3.3.90.36	01	1.300,00

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.4.90.52	01	10.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.39	01	5.000,00
				R\$ 506.922,46

Art. 2º Os recursos **transpostos e transferidos** pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.40	01	-7.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39	01	-46.812,46
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0001.2003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.30	05	-50.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE	10.302.0001.2004 - ATENÇÃO DE MÉDIA	3.3.90.39	01	-175.110,00

(Handwritten initials and a vertical line)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SAÚDE	E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0001.2003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.30	01	-213.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.4.90.52	01	-5.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39	01	-10.000,00
				- RS 506.422,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de julho de 2024.

Guilherme Caryalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete